



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0835/2012, de 15 de agosto de 2012

O Reitor em exercício da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela PORTARIA UFERSA/GAB Nº 0722/2012, de 07 de agosto de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 09 de agosto de 2012,

CONSIDERANDO o Termo Nº 48/2012 de Concessão de Uso Onerosa que entre si celebram a **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA** e a Empresa **PEARSON EDUCATION DO BRASIL LTDA**, que tem por objeto a instalação de Terminal de Auto-Atendimento- TAA, no Centro de Convivência do Campus leste em Mossoró;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com relação ao acompanhamento e fiscalização de contratos estabelecidos na administração pública federal;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 68, inciso XX, do Regimento Geral da UFERSA,

RESOLVE:

Art.1º Designar os servidores técnicos administrativos **Daiane Ferreira da Costa** (Titular) e **Rosemary Feitoza Brasil** (Suplente), para serem os responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato em referência.

Art.2º Os servidores, ora designados, serão os responsáveis pela fiscalização e acompanhamento das ações contratuais, bem como de todas aquelas que possam vir a serem estabelecidas em outros aditivos relativos ao contrato em questão.

Art.3º Este Ato entra em vigor nesta data.


Francisco Odolberto de Araújo
Reitor em exercício

Publique-se afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais.
15 / 08 / 12

Maria Miramar Dógenes Vêras
Chefe de Gabinete
CPF: 182.733.784-20